



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.044/2021

*Dispõe sobre a extensão de decreto que
específica, medidas visando evitar a
aglomeração em locais específicos, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.731, de 28 de maio de 2021, que estende medidas de quarentena e outras medidas transitórias dentro da Fase de Transição do Plano São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 65.635, de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31.961/2021, que dispõe sobre novos horários de funcionamento de estabelecimentos e serviços no Município de Presidente Prudente, que teve sua vigência encerrada em 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se regular atividades específicas, de forma a se evitar a possibilidade de aglomeração e a devida regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a vigência do Decreto nº 31.961, de 07 de maio de 2021, até 13 de junho de 2021.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Parágrafo único. A capacidade de ocupação dos locais mencionados no decreto citado neste artigo continua a ser de, no máximo, 40% (quarenta por cento), obedecendo-se aos protocolos sanitários.

Art. 2º Fica proibida a consumação de bebida alcoólica por todos os estabelecimentos, inclusive sua parte externa e estacionamento, após as 21h.

Parágrafo único. Após as 22h, fica proibida a venda de qualquer bebida alcoólica, respeitando-se o toque de recolher imposto pelo Plano São Paulo.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste decreto sujeita o infrator às penalidades impostas pela legislação vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2021.

EDSON TOMAZINI

Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 1 de
junho de 2021 17:10:50

